ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO AO CARGO DE REITOR(A)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: VIRGIMO AUGUSTO	SALES ARARIPE
Matrícula / SIAPE: Telefone: () 026	9659 /85-98635086

E-mail: Virgilio @ igce . edu . br

Declaro estar ciente do Regulamento do Processo de Consulta para o cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e do Edital nº 001/2016, da Comissão Eleitoral Central.

Assinatura do candidato:

FORTALE 2 A , Z2 de <u>N60570</u> de 2016. Recebimento:

Comissão Eleitoral Central

Obs: Preencher duas (02) vias.

ethe M

À Comissão Eleitoral Central

Eu, Virgílio Augusto Sales Araripe, portador do RG: 91002293815 e CPF: 163775913-49, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em atendimento ao Edital 001/2016 – Regulamento dos Processos de Consulta Eleitoral para Escolha aos Cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos campi Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – CE, venho através deste indicar como minha representante para este processo de consulta a servidora Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola, Siape 1747492, celular: 997562112 e e-mail: ifcerebeca@gmail.com.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe





eflye

R. A.



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE,** matrícula SIAPE n° 0269659, é ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 404, Mestre, regime de trabalho DE, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado na Reitoria, com efetivo exercício em 13/08/1982.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Ivam Holanda de Souza Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

eflye

MOQ.V

DECLARAÇÃO

Eu, Vírgilio Augusto Sales Araripe, portador do Registro Geral nº 91002293815 e CPF nº 163775913-49, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, declaro para os devidos fins de comprovação, que não me encontro enquadrado em nenhum dos impedimentos listados no artigo 13 do Edital 001/2016 – Regulamento dos processos de consulta eleitoral para escolha aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos *campi* Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Virgílio Augusto Sales Araripe

oflye

MS/ Q. &



DIÁRIO OFICIAL DA U

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 32

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013



Sumário

PÁGIN	lΑ
Atos do Poder Executivo	. 1
Presidência da República	. 2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	. 5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	. 8
Ministério da Cultura	. 8
Ministério da Defesa	. 9
Ministério da Educação	13
Ministério da Fazenda	33
Ministério da Integração Nacional	38
Ministério da Justica	38
Ministério da Previdência Social	41
Ministério da Saúde	43
Ministério das Cidades	49
Ministério das Comunicações	50
Ministério das Relações Exteriores	50
Ministério de Minas e Energia	52
Ministério do Desenvolvimento Agrário	53
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	54
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	54
Ministério do Esporte	54
Ministério do Meio Ambiente	54
Ministério do Plancjamento, Orçamento e Gestão	56
Ministério dos Transportes	57
Ministério Público da União	59
Tribunal de Contas da União	63
Poder Legislativo	
Poder Judiciário	63
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	68
Editais e Avisos	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alinea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 de Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 7 de fevereiro de 1996, resolve

ROBERTO VERMULM do cargo de Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Brasilia, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e

DILMA ROUSSEFF

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 28	R\$	0,30	R\$	1.80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	RS	1,10	R\$	2.60
de 160 a 250	R\$	1.50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

PRORROGAR, ex officio,

até 14 de maio de 2013, por necessidade do serviço, a nomeação de WALTER SOUZA BRAGA NETTO, General de Brigada Combatente, para exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125° da República

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV. da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, para exercer o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com mandato de quatro anos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alinea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 34 e 36 da Lei nº 9,472, de 16 de julho de 1997, e nos arts. 37 o 88 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve

DESIGNAR

MARCUS AUGUSTUS MARTINS, para exercer a função de mem-bro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomuni-cações, representante do Senado Federal, com manadato até 16 de fevereiro de 2016, em substituição a Fernando Cesar de Moreira Mesquita.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 0.006, e no art. 18, caput, inciso I, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o eargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária, Chefe da Missão junto à União Europeia, removendo-a, ex officio, da Secretaria do Estado.

Brasilia, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República

DILMA ROUSSEFF

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e art. 107 caput, inciso II, da Constituição, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.012965/2012-99, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 7 de janeiro de 2013, a LILIANE DO ESPIRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA, no cargo de Juiza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Brasília, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República

DILMA ROUSSEFF

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições A PRESIDEN IA DA REPUBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 28 e art. 42, caput, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e a decisão do Conselho Nacional de Justiça prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 0001852-74.2009.2.00.0000, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.010954/2012-74 do Ministério da Justiça, resolve

partir de 30 de julho de 2012, EDGARD ANTÔNIO LIPPMANN JÚNIOR, no cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125° da República

DILMA ROUSSEFF

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com que consta do Processo nº 08025.002020/2012-91 do Ministério da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022013021800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

selle

BX (X. N.